



EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 003/2021 - LDO
2022.

Data: 23 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Jacareacanga
APROVADO POR UNANIMIDADE
QT DE VOTOS 11 X 0
Data 25 / 06 / 2021
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jacareacanga

INCLUI AO DO PROJETO DE
LEI Nº 003/2021 - LDO
2022: INCLUI
PROJETOS/ATIVIDADES AO
ANEXO DE METAS E
PRIORIDADES DO PROJETO DE
LEI MUNICIPAL Nº
003/2021, LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022, E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1º SECRETÁRIO

A TERCEIRA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTAS, OBRAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO E ATIVIDADES PRIVADAS, CONSTITUÍDA PELOS VEREADORES: ANTÔNIO MENDES CARDOSO, RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO e GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU, ABAIXO ASSINADOS, COM ASSENTO NESTA CASA, COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ENCAMINHAM PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, A SEGUINTE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

Considerando as dificuldades enfrentadas pelo Poder Executivo para a doação de medidas mais ágeis para o desempenho da máquina administrativa;

Considerado a necessidade de adequar as Diretrizes Orçamentárias em conformidade as prioridades do Município;

Considerando que o projeto de Lei aqui em questão em seu Art. 37 que vislumbra a Transferência de Recursos do Tesouro Municipal a entidades Privadas, sem fins lucrativos, que beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, o qual dependerá de lei Específica. (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF)

Desta forma solicita A Criação da Meta e Prioridade abaixo discriminada:



Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração
Função: Agricultura
Subfunção: Administração Geral
Programa: Apoio e incentivo ao Terceiro Setor
Ação: Realização de Convenio Associação/Cooperativa/Ongs e afins,
registrados como terceiro setor

Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 23 de
junho de 2021.


ANTONIO MENDES CARDOSO
Vereador-PSD.

Câmara Municipal de Jacareacanga
APROVADO POR UNANIMIDADE
QT DE VOTOS 11 X 00
Data 25 / 06 / 2021
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE
Câmara Municipal de Jacareacanga

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA


2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA


1º SECRETARIO



Justificativa

A emenda Aditiva nº001/2021 acima proposta, após estudo realizado, conversar com outros Nobres Edis Vereadores e a observância que a população está se organizado na forma do Terceiro Setor (Terceiro Setor: mobilizador de um grande volume de recursos humanos e materiais para impulsionar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, setor no qual se inserem as sociedades civis sem fins lucrativos, as associações civis e as fundações de direito privado, todas entidades de interesse social.

Vislumbrando a importância da organização da população no sentido impulsionar o crescimento Municipal, cabe salientar a importância da Parceria do primeiro setor (Estado) com o Terceiro Setor (Associações/cooperativas e afins), buscando uma qualidade de vida melhor para todos os munícipes, seja essa parceria na área indígena, na educação, na Agricultura, no turismo, na assistência.

Desta forma uma forma do Município aplicar recursos no bem-estar da população é por meio de transferência de renda a esse setor, através de convênios, o qual o município terá autonomia, para cobrar resultado, deixando assim a população comprometida junto com a Administração para ambos fazerem o Município de Jacareacanga prospera cada vez mais.

Lembrando que o Poder Público deve sempre respeitando o princípio de a economicidade implantar projetos que apresentam ganhos nos serviços públicos dispostos a População além de representar ganhos econômicos na supressão de despesas e aumento do Patrimônio em questão.

Desta forma, pedimos o apoio dos NOBRES EDIS em deliberar favoravelmente a matéria m questão.

Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 23 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Jacareacanga
APROVADO POR UNANIMIDADE
QT DE VOTOS <u>11</u> X
Data <u>25/06/2021</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE
Câmara Municipal de Jacareacanga

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

2º SECRETÁRIO

ANTONIO MENDES CARDOSO
Vereador-PSD.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1º SECRETÁRIO